

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E
DISCUSSÃO ACERCA DAS MELHORIAS PELA EMPRESA MINERAL DO
BRASIL NA REGIÃO DE BOM JARDIM**

O Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 262 da Resolução n.º 01, de 13 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** visando discutir junto à diretoria da empresa Mineral do Brasil, Ministério Público de Minas Gerais e Poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito, acerca da possibilidade de melhorias na região de bairro Bom Jardim pela empresa mineradora, em atendimento as demandas apresentadas á este Poder Legislativo pelos munícipes.

Os(as) interessados(as), convidados(as) e/ou convocados(as) deverão ater-se às regras atinentes à realização da Audiência Pública constantes do site, mural e redes sociais da Câmara Municipal.



Marcos Antônio Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal